



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DEPOIMENTO
que presta a Testemunha

Ao(s) 05 dia(s) do mês de março de 2018, nesta cidade de Toledo/PR, perante DPF Emerson Braga Corteletti, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 13552 comigo, Escrivão de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, com as testemunhas, RAFAEL RICARDO ADAMCZUK, estado civil casado, filho de Milton Miguel Adamczuk e Sonia de Castro Adamczuk, nascido aos 06/02/1989, natural de Toledo/PR instrução 3 grau completo, profissão Coordenador de Laboratório, documento de identidade nº 7743982-0 SSP/PR, CPF 065574059-77, residente à Rua Julio Verne, 1108, ap. 401, Toledo/PR, fone 45 99932 7894. Compromissado e advertido na forma da Lei, Aos costumes disse nada. Foi advertido de que caso seja realizada alguma pergunta cuja resposta considere possa incrimina-lo, tem o direito de não respondê-la. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: QUE continua a exercer a função de Coordenador de Laboratório de Microbiologia na MERIEUX NUTRISCIENCE CORPORATION; QUE a MERIEUX NUTRISCIENCE CORPORATION é pessoa jurídica domiciliada no exterior, da qual o depoente é responsável técnico na unidade de Toledo/PR; QUE aproximadamente 3 anos, o Laboratório Allabor foi adquirido pelo Grupo MERIEUX NUTRISCIENCES CORPORATION, e não opera mais com aquele nome; QUE o laboratório SÃO CAMILO foi adquirido há mais tempo, não sabendo precisar quando; QUE todas as operações dos laboratórios SÃO CAMILO e ALLABOR, agora, são realizadas como a empresa MERIEUX NUTRISCIENCES CORPORATION ou seja, deixaram de existir; QUE a empresa em que trabalha presta serviços de análises para plantas industriais do Grupo BRF S.A.; QUE o depoente não tem conhecimento de que amostras eram examinadas por laboratórios descredenciados; QUE o depoente não tem conhecimento de que os laudos resultantes sofriam fraude documental, para que aparentassem terem sido confeccionados por laboratório regularmente credenciado; QUE quem detém conhecimento técnico laboratorial, e poder decisório no tocante às atividades do laboratório MERIEUX NUTRISCIENCES (ALLABOR e SÃO CAMILO incorporados) em Toledo/PR são a Gerencia Técnica - comandada pela funcionária JANAINA DARTORA - e a Gerência Operacional comandada pela funcionário HARISSA EL GHOZ; QUE ao depoente cabe apenas a detenção do conhecimento técnico laboratorial; QUE o depoente conhece a pessoa de HARISSA SILVERIO EL GHOZ FRAUSTO, pois é a Gerente de Operações MERIEUX NUTRISCIENCES; Que somente possui relacionamento profissional com a mesma, desconhecendo saber sobre o cometimento de fraudes laboratoriais pela pessoa indicada; QUE quando da aquisição do laboratório ALLABOR pela empresa MERIEUX NUTRISCIENCES, houve uma transição para atualização junto aos órgãos públicos e clientes de modo que, como as pessoas eram acostumadas com o laboratório antigo, referenciava-se as correspondências com endereço da antiga empresa;

A


Rafael

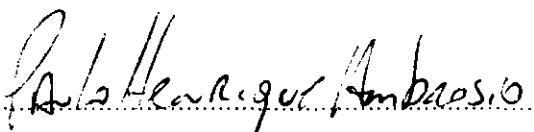
Janaina

QUE na unidade da MERIEUX NUTRISCIENCES em Toledo/PR, da qual o depoente é o responsável técnico, tem o credenciamento pelo MAPA para atuar realizando análise de amostras de plantas industriais avicultoras; QUE desconhece se outras unidades estando ou não credenciadas, estariam ou não realizando análise de plantas industriais avicultoras; QUE sobre a pergunta: "o que o depoente denota a respeito da seguinte expressão (explanar detalhadamente, em termos técnicos): **"fazer a leitura do branco no lugar da amostra, a fim de liberar laudo com ausência de salmonella"**" disse que deseja não responder a pergunta; QUE não tem conhecimento de procedimentos em laboratório realizados conforme a expressão citada acima; QUE como disse, não tem conhecimento sobre fraudes envolvendo o laboratório que trabalha, mas se de fato ocorreu, o poder para tanto seria a nível gerencial: Operacional ou Técnica; QUE desconhece quem seja RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS; QUE desconhece que seja JOÃO PAULO ZUFFO; QUE tem conhecimento sobre a Operação Carne Fraca por meio das notícias veiculadas pela mídia; QUE desde que iniciou o trabalho como auxiliar de laboratório na então empresa ALLABOR há aproximadamente oito anos, e depois que a empresa foi incorporada pelo grupo MERIEUX NUTRISCIENCES, jamais viu ou presenciou ou lhe foi solicitado que fosse adotado quaisquer procedimentos que estivessem em desacordo com as normas sanitárias e legais vigentes; QUE insistido na pergunta na qual se o depoente nunca presenciou nada que considerasse irregular no seu trabalho, disse que deseja permanecer em silêncio. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado, inclusive por mim, Samuel Rodrigo Gabriel, Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 16.668, que o lavrei.

AUTORIDADE: 

DEPOENTE: 

TESTEMUNHA:  - CPF 059.214.799-18

TESTEMUNHA:  CPF 009.571.409-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1522694297



PROIBIDO PLASTIFICAR
1522694297

NOME
RAFAEL RICARDO ADAMCZUK



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7743982-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
065.574.059-77 06/02/1989

FILIAÇÃO
MILTON MIGUEL ADAMCZUK
SONIA DE CASTRO
ADAMCZUK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04233219207 04/10/2022 20/11/2007

OBSERVAÇÕES
A

Rafael Ricardo Adamczuk

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
TOLEDO, PR 06/10/2017

Rafael Ricardo Adamczuk
ASSINATURA DO EMISSOR

56038290144
PR913220318

PARANÁ